

Ata da **29ª Reunião Ordinária** do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB, realizada no dia **4 de agosto de 2025**.

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e trinta minutos, ocorreu a 29ª Reunião Ordinária do CPVPEB, com a presença dos Conselheiros: Allan de Souza Chaves, Anderson Martel Torres da Costa, Cesar Santos da Costa, Edicleuma de Oliveira Santana, George William Côrtes Pereira, Ivan José Serrão de Souza, Ivone de Souza Conceição, Jailson Corrêa de Freitas, Lourival da Costa Furtado, Luiz Edivandro Miranda de Melo, Máisa de Paula Avelar Teixeira, Nelceia Margareth da Silva Figueiredo Chermont. A reunião foi presidida pelo Presidente do CPVPEB, Ivan José Serrão de Souza, com o objetivo de deliberar sobre a seguinte pauta: I) EXPEDIENTE 1.1) Abertura realizada pelo Presidente; 1.2) Verificação de *quórum* para efeito de deliberação; 1.3) Informes e Comunicados. II) ORDEM DO DIA 2.1) Leitura e aprovação das atas; 2.2) Análise e discussão de Processos. O Presidente do CPVPEB, Ivan José Serrão de Souza, após confirmar o quórum necessário para deliberação, deu início aos trabalhos com os Informes e Comunicados. Não havendo inscritos, deu-se início a análise de processos, a elaboração de pareceres e demais deliberações pertinentes, garantindo um exame criterioso e fundamentado de cada matéria. A seguir, os números dos processos em pauta: 0041.0971.2148.0005/2025, 0041.0101.2148.0200/2025, 0041.0101.2148.0202/2025, 0041.0970.2148.0013/2025, 0041.0101.2148.0201/2025, 0041.0970.2148.0014/2025, 0041.0101.2148.0205/2025, 0041.0101.2148.0203/2025, 0041.0101.2148.0204/2025, 0041.0101.2148.0207/2025, 0041.0101.2148.0206/2025, 0041.0101.2148.0209/2025. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o Presidente Ivan José Serrão de Souza agradeceu a presença de todos e, declarou encerrada a 29ª Reunião Ordinária às dezessete horas e trinta minutos. Assim, eu, Hayat Guimarães Freire Zouein, atestando a veracidade dos fatos, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada em sessão plenária, será assinada por mim e pelos Conselheiros deste colegiado, todos citados abaixo.

Ivan José Serrão de Souza (Presidente do CPVPEB)

Allan de Souza Chaves

Anderson Martel Torres da Costa

Cesar Santos da Costa

Edicleuma de Oliveira Santana

- 34 George William Cortês Pereira
- 35 Ivone de Souza Conceição
- 36 Jailson Corrêa de Freitas
- 37 Lourival da Costa Furtado
- 38 Luiz Edivandro Miranda de Melo
- 39 Maísa de Paula Avelar Teixeira
- 40 Nelceia Margareth da Silva Figueiredo Chermont
- 41 Hayat Guimarães Freire Zouein (Secretária do Plenário)



Cód. verificador: 592037509. Cód. CRC: C81CCF9

Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON MARTEL TORRES DA COSTA**, CONSELHEIRO (GABCONSANDERSON - GAB CONS ANDERSON), em 05/09/2025, **CESAR SANTOS DA COSTA**, CONSELHEIRO (GABCONSCESAR - GAB CONS CESAR), em 05/09/2025 e outros, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



1 Ata da **30ª Reunião Ordinária** do Conselho Permanente de Valorização do
2 Profissional da Educação Básica - CPVPEB, realizada no dia **11 de agosto de 2025**.

3 Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e
4 trinta minutos, ocorreu a 30ª Reunião Ordinária do CPVPEB, com a presença dos
5 Conselheiros: Allan de Souza Chaves, Anderson Martel Torres da Costa, Cesar
6 Santos da Costa, Edicleuma de Oliveira Santana, George William Côrtes Pereira, Ivan
7 José Serrão de Souza, Ivone de Souza Conceição, Jailson Corrêa de Freitas, Lourival
8 da Costa Furtado, Luiz Edivandro Miranda de Melo, Cleomar da Silva Moura
9 (Conselheiro suplente), Nelceia Margareth da Silva Figueiredo Chermont. Também
10 estiveram presentes o Assessor Técnico em Educação, Guaraci Assis Pastana, e o
11 Assessor Técnico em Legislação, Ozeas da Silva Nunes. A reunião foi presidida pelo
12 Presidente do CPVPEB, Ivan José Serrão de Souza, com o objetivo de deliberar sobre
13 a seguinte pauta: I) EXPEDIENTE: 1.1) Abertura realizada pelo Presidente; 1.2)
14 Verificação de quórum para efeito de deliberação; 1.3) Informes e Comunicados. II)
15 ORDEM DO DIA: 2.1. Apresentação e aprovação do calendário de plenárias para
16 2025.2; 2.2. Organização e aprovação das pautas sugeridas pelo Pleno; 2.3.
17 Apreciação e votação do Parecer nº 237/2025, de Relatoria do Conselheiro Cesar
18 Santos. A reunião foi presidida pelo Presidente do CPVPEB, Ivan José Serrão de
19 Souza, que após saudar os presentes, realizou a verificação de quórum e, tendo
20 constatado o número suficiente de membros para deliberação, passou aos informes e
21 comunicados. O Conselheiro Anderson Martel Torres da Costa apresentou dois
22 informes: o primeiro sobre a participação do Superfácil Educação no projeto
23 “Superfácil das Águas”, com atendimentos realizados em comunidades ribeirinhas,
24 totalizando mais de 1.400 atendimentos, sendo 150 na área da educação; e o segundo
25 sobre o Programa de Aposentadoria Incentivada, que já recebeu aproximadamente
26 80 processos desde sua abertura no mês de agosto, destacando a importância da
27 divulgação entre os servidores. O Conselheiro George William Cortês Pereira
28 informou sobre o Conselho Diretivo do SINSEPEAP, que ocorrerá entre os dias 20 e
29 23 de agosto no município de Laranjal do Jari, com o tema “União, Luta e Formação
30 Sindical”. O Assessor Técnico em Educação, Guaraci Assis Pastana, comunicou a
31 publicação, pelo MEC, da Portaria de Monitoramento do Plano de Ação dos Estados,
32 ressaltando que o item 5 do Plano do Amapá trata da valorização da remuneração e
33 da formação continuada dos profissionais da educação, indicando que o tema deverá

34 ser apreciado pelo Conselho em momento oportuno. Na sequência, a Conselheira
35 Edicleuma de Oliveira Santana trouxe informes sobre o lançamento do Programa
36 Nacional de Expansão da Educação Profissional (Propag), que prevê a ampliação
37 gradual até 100% da educação profissional no ensino médio, com financiamento
38 proveniente da reversão de dívidas ativas dos Estados, destacando os impactos
39 futuros para o Amapá. O Presidente Ivan José Serrão de Souza informou que, em
40 relação às notícias envolvendo a FICS, foi confirmado em contato com o Diretor da
41 instituição que a investigação em curso se refere à UFAL e não à FICS, e comunicou
42 que haverá reunião online no dia 13 de agosto de 2025, às 19h, com a presença do
43 referido Diretor, para esclarecimentos aos conselheiros. Encerrada a fase de informes,
44 passou-se à Ordem do Dia. O primeiro ponto tratou da apresentação e aprovação do
45 calendário de plenárias para o segundo semestre de 2025, que foi apreciado e
46 aprovado pelo Pleno. No segundo ponto, referente à organização das pautas
47 sugeridas pelos conselheiros, foi deliberado que as propostas apresentadas seriam
48 organizadas por data e responsáveis, sendo igualmente aprovadas. No terceiro ponto,
49 iniciou-se a apreciação e votação do Parecer nº 237/2025, de relatoria do Conselheiro
50 Cesar Santos da Costa, referente ao pedido de progressão horizontal do servidor
51 Frank Gilberto Oliveira da Silva, professor de Física, da Classe C, Nível 2, que
52 pleiteava a progressão para o Nível 3 com base no título de Mestre em Ciências
53 Jurídicas. O Relator apresentou parecer pelo indeferimento do pedido, fundamentado
54 na ausência de correlação entre a titulação apresentada e a formação inicial do
55 servidor, com base na Lei Estadual nº 0949/2005, na LDB e em demais normas
56 pertinentes. Após a leitura, abriu-se espaço para manifestações. Alguns conselheiros
57 defenderam o voto do Relator, ressaltando a importância de resguardar o vínculo entre
58 formação inicial e formação continuada para fins de progressão. Outros destacaram a
59 situação diferenciada do servidor, por estar atuando em centro profissionalizante
60 ministrando disciplinas jurídicas, com autorização da Secretaria de Educação, o que
61 poderia caracterizar pertinência prática entre a titulação e sua atuação. Houve ainda
62 posicionamentos acerca de possíveis desvios de função, da carência de professores
63 na rede e da necessidade de revisão da Lei nº 0949/2005 para contemplar a realidade
64 da educação profissionalizante. Após amplo debate, o Presidente colocou o parecer
65 em votação e, com oito votos acompanhando o voto do Relator contra três votos
66 contrários, prevaleceu a posição de que o Conselho deve cumprir a legislação vigente,
67 acompanhando o parecer pelo indeferimento do pedido de progressão horizontal.

68 Ficou registrado em ata que o tema deverá ser objeto de reflexão em futuras
69 alterações da legislação estadual, considerando as especificidades da educação
70 profissional e a valorização dos profissionais que nela atuam. Não havendo mais
71 matérias a tratar, o Presidente Ivan José Serrão de Souza agradeceu a presença de
72 todos e encerrou a reunião às dezessete horas e quarenta minutos. Lavrou-se a
73 presente ata que, lida e aprovada, será assinada por mim, Hayat Guimarães Freire
74 Zouein, Secretária do Plenário do CPVPEB, pelo Presidente e pelos demais
75 conselheiros e assessores, todos citados abaixo.

76 Ivan José Serrão de Souza (Presidente do CPVPEB)

77 Allan de Souza Chaves

78 Anderson Martel Torres da Costa

79 Cesar Santos da Costa

80 Cleomar da Silva Moura (Conselheiro Suplente)

81 Edicleuma de Oliveira Santana

82 George William Cortês Pereira

83 Ivone de Souza Conceição

84 Jailson Corrêa de Freitas

85 Lourival da Costa Furtado

86 Luiz Edivandro Miranda de Melo

87 Nelceia Margareth da Silva Figueiredo Chermont

88 Hayat Guimarães Freire Zouein (Secretária do Plenário)

89 Guaraci Assis Pastana (Assessor Técnico em Educação)

90 Ozeas da Silva Nunes (Assessor Técnico em Legislação)



Cód. verificador: 592037213. Cód. CRC: AC4D4B9

Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON MARTEL TORRES DA COSTA**, CONSELHEIRO (GABCONSANDERSON - GAB CONS ANDERSON), em 05/09/2025, **CESAR SANTOS DA COSTA**, CONSELHEIRO (GABCONSCESAR - GAB CONS CESAR), em 05/09/2025 e outros, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



1 Ata da **21ª Reunião Extraordinária** do Conselho Permanente de Valorização do
2 Profissional da Educação Básica - CPVPEB, realizada no dia **15 de agosto de 2025**.

3 Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas
4 e trinta minutos, ocorreu a 21ª Reunião Extraordinária do CPVPEB, com a presença
5 dos Conselheiros: Allan de Souza Chaves, Anderson Martel Torres da Costa, Cesar
6 Santos da Costa, Edicleuma de Oliveira Santana, George William Côrtes Pereira, Ivan
7 José Serrão de Souza, Ivone de Souza Conceição, Jailson Corrêa de Freitas, Lourival
8 da Costa Furtado, Luiz Edivandro Miranda de Melo, Máisa de Paula Avelar Teixeira,
9 Nelceia Margareth da Silva Figueiredo Chermont. Também estiveram presentes o
10 Assessor Técnico em Educação, Guaraci Assis Pastana, e o Assessor Técnico em
11 Legislação, Ozeas da Silva Nunes. A reunião foi presidida pelo Presidente do
12 CPVPEB, Ivan José Serrão de Souza, com o objetivo de deliberar sobre a seguinte
13 pauta: I) EXPEDIENTE: 1.1) Abertura realizada pelo Presidente; 1.2) Verificação de
14 quórum para efeito de deliberação; 1.3) Informes e Comunicados. II) ORDEM DO DIA:
15 2.1. Leitura e aprovação da ata da 30ª RO; 2.2. Mestrados e doutorados da FICS e
16 UFAL. Responsável: Presidente Ivan e Assessores Técnicos do CPVPEB. A reunião
17 foi presidida pelo Presidente do CPVPEB, Ivan José Serrão de Souza, que após
18 saudar os presentes, realizou a verificação de quórum e, tendo constatado o número
19 suficiente de membros para deliberação, passou aos informes e comunicados
20 destacando que o Deputado Federal Paulo Lemos participará da próxima reunião do
21 Conselho para contribuir nas discussões sobre o Programa de Aposentadoria
22 Incentivada – PAI. Na ordem do dia, foi realizada a leitura da ata da 30ª reunião
23 ordinária pela Secretária Hayat, aprovada por unanimidade, e em seguida iniciou-se
24 o debate sobre os mestrados e doutorados da FICS e o processo de reconhecimento
25 de diplomas pela Universidade Federal de Alagoas - UFAL. O Presidente relatou a
26 reunião com o diretor da Faculdade Interamericana de Ciências Sociais-FICS, Dr.
27 Ismael Fenner, e a coordenadora pedagógica, Dra. Suzana, que esclareceram sobre
28 a legalidade da instituição no Paraguai e as diferenças em relação à legislação
29 brasileira. O Assessor Jurídico Dr. Ozéas destacou que, apesar das denúncias, a
30 instituição encontra-se formalmente regularizada em seu país de origem, e que a
31 revalidação de diplomas no Brasil segue parâmetros legais definidos pelo Ministério
32 da Educação-MEC. O Assessor Técnico em Educação, Guaraci Pastana e
33 conselheiros como Anderson Torres, Máisa Avelar, Luiz Edivandro e Margareth

Chermont trouxeram preocupações sobre denúncias de bancas irregulares, trocas de CNPJ, suspensão da FICS pelo CONES em 2018, investigações da Polícia Federal e possíveis favorecimentos na UFAL. A conselheira Chermont alertou para as mudanças na Resolução do CNE/CES nº 1, de 25 de julho de 2022 e na Resolução nº 2, de 19 de dezembro de 2024, que exigem comprovação presencial no país de origem, inviabilizando formações totalmente on-line. Após os debates, o plenário deliberou pelos seguintes encaminhamentos: continuar a análise dos processos já protocolados desde que a documentação esteja de acordo com a legislação vigente e devidamente apostilada; não prejudicar servidores que já investiram em sua formação, mantendo a análise documental dentro dos parâmetros legais; criar um controle específico, em planilha à parte, para registrar todos os processos relativos à FICS, identificando relator e número de processo para eventual reanálise futura; e acompanhar os desdobramentos das investigações e posicionamentos do MEC e do Ministério Público Federal, adotando novas medidas caso haja determinação oficial. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, às dezessete horas e trinta minutos, da qual lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Hayat Guimarães Freire Zouein, Secretária do Plenário do CPVPEB, pelo Presidente, e pelos demais conselheiros e assessores, todos citados abaixo.

Ivan José Serrão de Souza (Presidente do CPVPEB)

Allan de Souza Chaves

Anderson Martel Torres da Costa

Cesar Santos da Costa

Edicleuma de Oliveira Santana

George William Cortês Pereira

Ivone de Souza Conceição

Jailson Corrêa de Freitas

Lourival da Costa Furtado

Luiz Edivandro Miranda de Melo

Maísa de Paula Avelar Teixeira

Nelceia Margareth da Silva Figueiredo Chermont

Hayat Guimarães Freire Zouein (Secretária do Plenário)

Guaraci Assis Pastana (Assessor Técnico em Educação)



Cód. verificador: 592037980. Cód. CRC: 7FAA780
Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON MARTEL TORRES DA COSTA**, CONSELHEIRO (GABCONSANDERSON - GAB CONS ANDERSON), em 05/09/2025, **CESAR SANTOS DA COSTA**, CONSELHEIRO (GABCONSCESAR - GAB CONS CESAR), em 05/09/2025 e outros, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Ata da **31ª Reunião Ordinária** do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB, realizada no dia **18 de agosto de 2025**.

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e trinta minutos, ocorreu a 31ª Reunião Ordinária do CPVPEB, com a presença dos Conselheiros: Allan de Souza Chaves, Anderson Martel Torres da Costa, Cesar Santos da Costa, Edicleuma de Oliveira Santana, George William Côrtes Pereira, Ivan José Serrão de Souza, Ivone de Souza Conceição, Jailson Corrêa de Freitas, Lourival da Costa Furtado, Luiz Edivandro Miranda de Melo, Máisa de Paula Avelar Teixeira, Nelceia Margareth da Silva Figueiredo Chermont. Também estiveram presentes o Assessor Técnico em Educação, Guaraci Assis Pastana, e o Assessor Técnico em Legislação, Ozeas da Silva Nunes. A reunião foi presidida pelo Presidente do CPVPEB, Ivan José Serrão de Souza, com o objetivo de deliberar sobre a seguinte pauta: I) EXPEDIENTE: 1.1) Abertura realizada pelo Presidente; 1.2) Verificação de quórum para efeito de deliberação; 1.3) Informes e Comunicados. II) ORDEM DO DIA: 2.1. Programa de Aposentadoria Incentivada (PAI II) do Governo do Estado do Amapá. Apresentação: Conselheiro Anderson Torres. A reunião foi presidida pelo Presidente do CPVPEB, Ivan José Serrão de Souza, que após saudar os presentes, realizou a verificação de quórum e, tendo constatado o número suficiente de membros para deliberação, passou aos informes e comunicados. O Conselheiro George Cortes comunicou sobre o delicado estado de saúde da Professora Nilza Amaral, internada na UTI. O Assessor Guaraci Pastana informou que a Escola de Saberes do Amapá (ESAP) disponibilizou uma “Trilha de Formação para Aposentadoria”, curso voltado a servidores em vias de aposentadoria, com foco em educação financeira e preparação para novas possibilidades no mundo do trabalho. Em seguida, o Presidente deu as boas-vindas ao Deputado Federal Paulo Lemos, reconhecido por sua trajetória em defesa da educação e criador do Programa de Aposentadoria Incentivada. Na ordem do dia, o Conselheiro Anderson Torres apresentou o Programa de Aposentadoria Incentivada (PAI), destacando sua base legal, as regras de aposentadoria especial para professores, os critérios de adesão, prazos, benefícios e documentação necessária, além de ressaltar que o simulador de valores está disponível na Secretaria de Administração (SEAD). O Deputado Paulo Lemos manifestou alegria em participar, colocou seu mandato à disposição do Conselho, reafirmou sua autoria da ideia inicial do PAI e ressaltou a importância do programa para reduzir gastos com pessoal ativo,

convocar novos concursados e valorizar os servidores. Comprometeu-se a defender a ampliação do conceito de “professor de carreira” para fins de aposentadoria especial, anunciou a destinação de emendas parlamentares ao setor da educação e apresentou a proposta de criação de uma “Central dos Conselhos” para unificar e fortalecer os conselhos educacionais. Na sequência, discutiu-se o reconhecimento de títulos acadêmicos da instituição denominada “FICS”, diante de notícias de que a UFAL teria cancelado o reconhecimento de alguns diplomas. Houve preocupação quanto à segurança jurídica dos processos já deferidos pelo Conselho e à situação dos servidores envolvidos. Deliberou-se por unanimidade: a) aos novos processos o CPVPEB enviará diligências oficiais às universidades que reconheceram diplomas da FICS para confirmar a validade; b) O CPVPEB fará levantamento dos processos anteriormente deferidos relacionados à FICS e solicitará manifestação oficial junto as IES. Ao final, convidadas presentes agradeceram o espaço e destacaram a importância do PAI para os servidores. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, às dezessete horas e trinta minutos, da qual lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Hayat Guimarães Freire Zouein, Secretária do Plenário do CPVPEB, pelo Presidente, e pelos demais conselheiros e assessores, todos citados abaixo.

Ivan José Serrão de Souza (Presidente do CPVPEB)

Allan de Souza Chaves

Anderson Martel Torres da Costa

Cesar Santos da Costa

Edicleuma de Oliveira Santana

George William Cortês Pereira

Ivone de Souza Conceição

Jailson Corrêa de Freitas

Lourival da Costa Furtado

Luiz Edivandro Miranda de Melo

Maísa de Paula Avelar Teixeira

Nelceia Margareth da Silva Figueiredo Chermont

- 64 Hayat Guimarães Freire Zouein (Secretária do Plenário)
- 65 Guaraci Assis Pastana (Assessor Técnico em Educação)
- 66 Ozeas da Silva Nunes (Assessor Técnico em Legislação)



Cód. verificador: 592037259. Cód. CRC: 96B4C4B
Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON MARTEL TORRES DA COSTA**, CONSELHEIRO (GABCONSANDERSON - GAB CONS ANDERSON), em 05/09/2025, **CESAR SANTOS DA COSTA**, CONSELHEIRO (GABCONSCESAR - GAB CONS CESAR), em 05/09/2025 e outros, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Ata da **22ª Reunião Extraordinária** do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB, realizada no dia **22 de agosto de 2025**.

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e trinta minutos, ocorreu a 22ª Reunião Extraordinária do CPVPEB, com a presença dos Conselheiros: Allan de Souza Chaves, Anderson Martel Torres da Costa, Cesar Santos da Costa, Edicleuma de Oliveira Santana, George William Côrtes Pereira, Ivan José Serrão de Souza, Ivone de Souza Conceição, Jailson Corrêa de Freitas, Lourival da Costa Furtado, Luiz Edivandro Miranda de Melo, Máisa de Paula Avelar Teixeira, Nelceia Margareth da Silva Figueiredo Chermont. A reunião foi presidida pelo Presidente do CPVPEB, Ivan José Serrão de Souza, com o objetivo de deliberar sobre a seguinte pauta: I) EXPEDIENTE 1.1) Abertura realizada pelo Presidente; 1.2) Verificação de *quórum* para efeito de deliberação; 1.3) Informes e Comunicados. II) ORDEM DO DIA 2.1) Leitura e aprovação das atas; 2.2) Análise e discussão de Processos. O Presidente do CPVPEB, Ivan José Serrão de Souza, após confirmar o quórum necessário para deliberação, deu início aos trabalhos com os Informes e Comunicados. Não havendo inscritos, deu-se início a análise de processos, a elaboração de pareceres e demais deliberações pertinentes, garantindo um exame criterioso e fundamentado de cada matéria. A seguir, os números dos processos em pauta: 0041.0101.2148.0208/2025, 0041.0844.2148.0006/2025, 0041.0101.2148.0210/2025, 0041.0101.2148.0211/2025, 0041.0101.2148.0212/2025, 0041.0970.2148.0015/2025, 0041.0101.2148.0213/2025, 0041.0101.2148.0214/2025, 0041.0101.2148.0199/2025, 0041.0101.2148.0196/2025, 0041.0101.2148.0195/2025, 0041.0101.2148.0183/2025, 0041.0101.2148.0198/2025, 0041.0101.2148.0197/2025. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o Presidente Ivan José Serrão de Souza agradeceu a presença de todos e, declarou encerrada a 29ª Reunião Ordinária às dezessete horas e trinta minutos. Assim, eu, Hayat Guimarães Freire Zouein, atestando a veracidade dos fatos, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada em sessão plenária, será assinada por mim e pelos Conselheiros deste colegiado, todos citados abaixo.

Ivan José Serrão de Souza (Presidente do CPVPEB)

Allan de Souza Chaves

Anderson Martel Torres da Costa

Cesar Santos da Costa

- 34 Edicleuma de Oliveira Santana
- 35 George William Cortês Pereira
- 36 Ivone de Souza Conceição
- 37 Jailson Corrêa de Freitas
- 38 Lourival da Costa Furtado
- 39 Luiz Edivandro Miranda de Melo
- 40 Maísa de Paula Avelar Teixeira
- 41 Nelceia Margareth da Silva Figueiredo Chermont
- 42 Hayat Guimarães Freire Zouein (Secretária do Plenário)



Cód. verificador: 592037983. Cód. CRC: 31F129F
Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON MARTEL TORRES DA COSTA**, CONSELHEIRO (GABCONSANDERSON - GAB CONS ANDERSON), em 05/09/2025, **CESAR SANTOS DA COSTA**, CONSELHEIRO (GABCONSCESAR - GAB CONS CESAR), em 05/09/2025 e outros, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Ata da **32ª Reunião Ordinária** do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB, realizada no dia **25 de agosto de 2025**.

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e trinta minutos, ocorreu a 32ª Reunião Ordinária do CPVPEB, com a presença dos Conselheiros: Allan de Souza Chaves, Anderson Martel Torres da Costa, Cesar Santos da Costa, Edicleuma de Oliveira Santana, George William Côrtes Pereira, Ivan José Serrão de Souza, Ivone de Souza Conceição, Jailson Corrêa de Freitas, Lourival da Costa Furtado, Luiz Edivandro Miranda de Melo, Máisa de Paula Avelar Teixeira Nelceia Margareth da Silva Figueiredo Chermont. Também estiveram presentes o Assessor Técnico em Educação, Guaraci Assis Pastana, e o Assessor Técnico em Legislação, Ozeas da Silva Nunes. A reunião foi presidida pelo Presidente do CPVPEB, Ivan José Serrão de Souza, com o objetivo de deliberar sobre a seguinte pauta: I) EXPEDIENTE: 1.1) Abertura realizada pelo Presidente; 1.2) Verificação de quórum para efeito de deliberação; 1.3) Informes e Comunicados. II) ORDEM DO DIA: 2.1. Leitura das atas da 31ª Reunião Ordinária e 21ª Reunião Extraordinária; 2.2. Discussão e análise das Resoluções do CPVPEB para possíveis atualizações e/ou correções. A reunião foi presidida pelo Presidente do CPVPEB, Ivan José Serrão de Souza, que, após saudar os presentes, realizou a verificação de quórum e, constatando o número suficiente de membros para deliberação, passou aos informes e comunicados. O Conselheiro George informou que será realizada, às 17h30, na sede social do SINSEPEAP, uma homenagem à Professora Nilza Amaral, que hoje completaria 76 anos de nascimento. O Assessor Guaraci Pastana socializou informações sobre as visitas realizadas pelo CPVPEB às escolas: Escola Maria Cavalcanti, onde foi feito o reconhecimento do trabalho de professores-pesquisadores, como o Professor Osmando Brasileiro, que lançou um livro de poesia em parceria com seus alunos; e a Escola Osvaldina Ferreira da Silva (Ilha de Santana), onde foram repassadas orientações aos professores sobre cursos stricto sensu, processos de ingresso e progressão horizontal, com distribuição de fichas e documentação de apoio. O Presidente Ivan Serrão comunicou sobre as gravações para um podcast do CPVPEB, a ser lançado no dia 27, que abordará o processo de entrada de documentos para progressão de carreira, incluindo protocolo, pré-análise e sessões de conselheiros. Não havendo mais informes, o Presidente passou à ordem do dia e, na sequência, a Secretária do Plenário, Hayat Zouein, procedeu à leitura das

34 atas, as quais foram aprovadas com as devidas alterações. Foi então iniciada a
35 discussão sobre a reestruturação da Lei nº 0949, ocasião em que a Secretária Ivone
36 propôs a criação de uma comissão envolvendo a Secretaria de Educação (SEED), o
37 SINSEPEAP e representantes indígenas, a fim de discutir e revisar a referida lei,
38 pendente em razão do recesso e de repercussões midiáticas. A Conselheira Chermont
39 ressaltou a necessidade de diálogo com a Presidente do Sindicato, Professora Kátia,
40 para definir a composição da comissão e o papel do CPVPEB, considerando que o
41 tema poderá agora ser tratado por meio de portaria oficial, em diferente formato da
42 colaboração anteriormente estabelecida. O Conselheiro George destacou o exemplo
43 exitoso de Macapá, que constituiu uma comissão mista (SEMED, SINSEPEAP,
44 CGPC, sindicatos e secretarias) para reestruturar o PCCL (Lei nº 065), resultando em
45 uma minuta final encaminhada para análise jurídica e posterior aprovação do prefeito
46 e da Câmara de Vereadores. Os Conselheiros Anderson, Luiz Edivandro e a
47 Conselheira Edicleuma defenderam que a comissão contemple representantes de
48 diversas áreas (auxiliares educacionais, pedagogos, educação modular e
49 comunidades indígenas), de modo a abranger todas as especificidades e garantir a
50 incorporação das legislações já existentes. Em razão do horário regimental, do
51 avançar da hora e de evento programado, o Plenário decidiu que a discussão sobre a
52 Lei nº 0949 e a reestruturação da carreira será retomada em próxima sessão, com a
53 comissão já constituída e com um grupo de trabalho encarregado de apresentar uma
54 minuta, a fim de dar prosseguimento às deliberações. Assim, o Presidente Ivan José
55 Serrão de Souza agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às dezessete
56 horas e quarenta minutos. Lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, será
57 assinada por mim, Hayat Guimarães Freire Zouein, Secretária do Plenário do
58 CPVPEB, pelo Presidente e pelos demais conselheiros e assessores, todos
59 devidamente citados abaixo.

60 Ivan José Serrão de Souza (Presidente do CPVPEB)

61 Allan de Souza Chaves

62 Anderson Martel Torres da Costa

63 Cesar Santos da Costa

64 Edicleuma de Oliveira Santana

65 George William Cortês Pereira

66 Ivone de Souza Conceição

- 67 Jailson Corrêa de Freitas
- 68 Lourival da Costa Furtado
- 69 Luiz Edivandro Miranda de Melo
- 70 Maísa de Paula Avelar Teixeira
- 71 Nelceia Margareth da Silva Figueiredo Chermont
- 72 Hayat Guimarães Freire Zouein (Secretária do Plenário)
- 73 Guaraci Assis Pastana (Assessor Técnico em Educação)
- 74 Ozeas da Silva Nunes (Assessor Técnico em Legislação)



Cód. verificador: 592038210. Cód. CRC: E735AEA

Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON MARTEL TORRES DA COSTA**, CONSELHEIRO (GABCONSANDERSON - GAB CONS ANDERSON), em 05/09/2025, **CESAR SANTOS DA COSTA**, CONSELHEIRO (GABCONSCESAR - GAB CONS CESAR), em 05/09/2025 e outros, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Ata da **23ª Reunião Extraordinária** do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB, realizada no dia **29 de agosto de 2025**.

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e trinta minutos, ocorreu a 23ª Reunião Extraordinária do CPVPEB, com a presença dos Conselheiros: Allan de Souza Chaves, Anderson Martel Torres da Costa, Cesar Santos da Costa, Edicleuma de Oliveira Santana, George William Côrtes Pereira, Ivan José Serrão de Souza, Ivone de Souza Conceição, Jailson Corrêa de Freitas, Lourival da Costa Furtado, Luiz Edivandro Miranda de Melo, Maísa de Paula Avelar Teixeira Nelceia Margareth da Silva Figueiredo Chermont. Também estiveram presentes o Assessor Técnico em Educação, Guaraci Assis Pastana, e o Assessor Técnico em Legislação, Ozeas da Silva Nunes. A reunião foi presidida pelo Presidente do CPVPEB, Ivan José Serrão de Souza, com o objetivo de deliberar sobre a seguinte pauta: I) EXPEDIENTE: 1.1) Abertura realizada pelo Presidente; 1.2) Verificação de quórum para efeito de deliberação; 1.3) Informes e Comunicados. II) ORDEM DO DIA: 2.1. Leitura da ata da 32ª Reunião Ordinária; 2.2. Discussão e análise das Resoluções do CPVPEB para possíveis atualizações e/ou correções. A reunião foi presidida pelo Presidente do CPVPEB, Ivan José Serrão de Souza, que realizou a verificação de quórum e, constatando o número suficiente de membros para deliberação, passou aos informes e comunicados. Não havendo inscritos para informes e/ou comunicados, o Presidente deu sequência à ordem do dia com a leitura da ata da 32ª reunião ordinária, realizada pela secretária do plenário, Hayat Zouein, a qual foi aprovada sem observações. Na sequência, teve início a discussão e análise das Resoluções do CPVPEB. O Pleno destacou que já havia uma comissão anterior destinada a atualizar as resoluções internas, mas os trabalhos foram interrompidos em razão da expectativa pela atualização da Lei nº 0949. No entanto, o regimento interno do Conselho foi atualizado em dezembro e novas legislações, como a BNCC e a BNC-Formação, referentes à carreira dos servidores e à formação continuada, passaram a impactar diretamente as resoluções existentes. A Conselheira Ivone ressaltou a urgência de reformular a Resolução nº 001/2019, que define as áreas afins para enquadramento de cursos e concessão de progressão e gratificação. Nesse sentido, a Resolução nº 4 do Conselho Nacional de Educação (CNE), de 2024, é considerada uma base para a referida reformulação. A Conselheira Chermont citou como exemplo o caso de um professor com formação em Química/Física e mestrado em Direito que leciona em um

centro de formação técnico-profissionalizante (CEPAJOB) e contribui significativamente para o sistema educacional, mas que não tem sua titulação reconhecida para fins de progressão por falta de “afinidade” com sua área de ingresso inicial. A Conselheira também destacou a dificuldade de aplicar rigidamente a lei, muitas vezes ambígua, o que gera sofrimento tanto para os servidores quanto para os conselheiros. Defendeu, assim, que as resoluções devem se adequar às BNCC’s (2017 e 2018) e a outras normativas relativas à formação continuada e à progressão. O Conselheiro César e outros membros argumentaram que as legislações possuem “lacunas” e “brechas” que precisam ser interpretadas de forma a valorizar os profissionais que buscam qualificação, ainda que não diretamente vinculada à sua área de ingresso, especialmente diante da crescente relevância da educação profissionalizante. O Assessor Guaraci Pastana ressaltou que a falta de valorização de formações diversas pode levar o Estado a contratar profissionais externos em detrimento dos servidores efetivos, citando ainda casos históricos de pedagogos e enfermeiros que atuaram em áreas não diretamente relacionadas à sua formação inicial devido às necessidades do sistema e a interpretações que garantiram seus direitos. A discussão também se estendeu à validade de cursos de pós-graduação *stricto sensu* ofertados 100% online. Apesar de novas resoluções (2022 e 2024) exigirem presencialidade, a CAPES ainda utiliza a Portaria nº 90/2019 como principal referência normativa, o que tem gerado confusão. Além disso, o conceito de “híbrido” é frequentemente mal interpretado pelas instituições. Diante da complexidade e da amplitude do debate, deliberou-se pela manutenção da comissão existente, encarregada de estudar e apresentar uma minuta de reformulação das resoluções na próxima sessão, com foco inicial nas áreas de afinidade. Encerrando os trabalhos, o Presidente Ivan Serrão deu por encerrada a sessão às 17h30, reafirmando o compromisso de dar continuidade às discussões em encontros futuros, no intuito de alinhar as resoluções internas à legislação nacional vigente e de valorizar os profissionais da educação. Lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, será assinada por mim, Hayat Guimarães Freire Zouein, Secretária do Plenário do CPVPEB, pelo Presidente e pelos demais conselheiros e assessores, todos devidamente citados abaixo.

Ivan José Serrão de Souza (Presidente do CPVPEB)

Allan de Souza Chaves

- 67 Anderson Martel Torres da Costa
- 68 Cesar Santos da Costa
- 69 Edicleuma de Oliveira Santana
- 70 George William Cortês Pereira
- 71 Ivone de Souza Conceição
- 72 Jailson Corrêa de Freitas
- 73 Lourival da Costa Furtado
- 74 Luiz Edivandro Miranda de Melo
- 75 Máisa de Paula Avelar Teixeira
- 76 Nelceia Margareth da Silva Figueiredo Chermont
- 77 Hayat Guimarães Freire Zouein (Secretária do Plenário)
- 78 Guaraci Assis Pastana (Assessor Técnico em Educação)
- 79 Ozeas da Silva Nunes (Assessor Técnico em Legislação)



Cód. verificador: 592067307. Cód. CRC: DEBC8F6
Documento assinado eletronicamente por **IVAN JOSÉ SERRÃO DE SOUZA**, PRESIDENTE (PRESID - PRESIDENCIA), em 05/09/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

